



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

LEI N.º 1836/2015

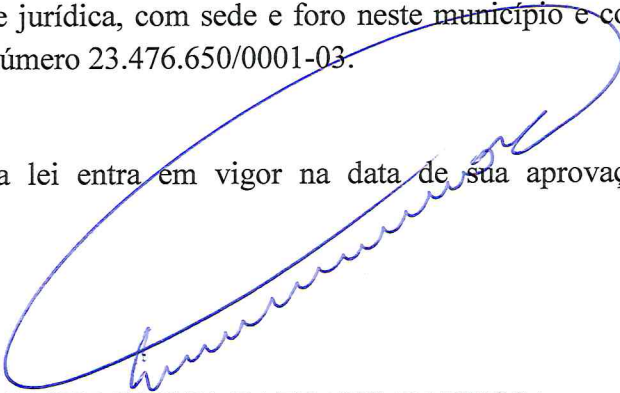
JARDIM-MS, 24 DE NOVEMBRO DE 2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser declarada de Utilidade Pública, neste município de Jardim, a Igreja de Cristo Vinde Amados Meus, (Atividades de Organizações Religiosas ou Filosóficas), instituição com personalidade jurídica, com sede e foro neste município e comarca de Jardim-MS, inscrita no CNPJ sob o número 23.476.650/0001-03.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.



DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal